

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

2021

Prova 96

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento a realizar em 2021.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta do programa da disciplina e da legislação em vigor, bem como do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e de acordo com as respetivas atualizações.

Este documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito e ao perfil de aprendizagem dos alunos que a ela serão submetidos de acordo com as medidas e adaptações no processo de avaliação previstas no seu Relatório Técnico Pedagógico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios dos Direitos Humanos.

2. Características e estrutura da prova

A prova é constituída por dois grupos e é cotada para 100 pontos. A prova decorre da interação examinador/examinando:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto do examinador.

3. Material

O material necessário será fornecido pelo professor.

4. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar esse limite de tempo.

5. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para o subdomínio e é expressa por um número inteiro.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas ao domínio que consta no quadro I da caracterização da prova. A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

Aprovada em Conselho Pedagógico de 26 de maio de 2021

O Presidente do Conselho Pedagógico

(José Carlos Pires de Lima)